

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014****ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 / CONTRATO Nº 006/2014.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 CONTRATADO (A): FLAVIO VITOR DE SOUZA FERREIRA.  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE POR 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01.01.2015 ATÉ 31.01.2015, COM SUBSTRATO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93. O TERMO ADITIVO POSSUI COMO FINALIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL VINCULADO AO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA, O QUAL SE ENCONTRA SITUADO À RUA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 702, BAIRRO COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ.  
 DO VALOR DO AJUSTE: O VALOR ESTIMADO DO AJUSTE COMPREENDE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), EM UMA PARCELA MENSAL.  
 DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2015.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014****ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014 / CONTRATO Nº 025/2014.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 CONTRATADO (A): JOSÉ MARINALDO BARBOSA DOS SANTOS.  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE POR 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01.01.2015 ATÉ 31.01.2015, COM SUBSTRATO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93. O TERMO ADITIVO POSSUI COMO FINALIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO FECHADO EM CONCRETO MURADO C/ PORTÃO) PARA SERVIR DE GARAGEM AOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL BARCARENA, O QUAL SE ENCONTRA SITUADO À RUA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 706, BAIRRO COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ.  
 DO VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), EM UMA PARCELA MENSAL.  
 DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2015.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014****ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 / CONTRATO Nº 009/2014.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 CONTRATADO (A): SUELLEN CHRISTINI FERREIRA QUARESMA.  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE POR 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01.01.2015 ATÉ 31.01.2015, COM SUBSTRATO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93. O TERMO ADITIVO POSSUI COMO FINALIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, O QUAL SE ENCONTRA SITUADO À RUA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 688, BAIRRO COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ.  
 DO VALOR DO AJUSTE: GLOBAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).  
 DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015****ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 / CONTRATO Nº 001/2015.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 CONTRATADO (A): O & M SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. EPP.  
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, EM ESPECIAL: ASSESSORAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO E PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E AUXILIAR O ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.  
 VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).  
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PARA VIGORAR ATÉ 31.12.2015.  
 DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015****ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 / CONTRATO Nº 004/2015.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 CONTRATADO (A): SOUZA E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
 OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DO DIREITO, EM ESPECIAL: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI; EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO DIREITO; PATROCÍNIO DE DEFESAS; ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NOS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU); ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS SEMANAIS E PAUTAS ADMINISTRATIVAS, COM ORIENTAÇÃO JURÍDICA NOS DIVERSOS ASSUNTOS PERTINENTES A CASA DE LEIS.  
 VALOR: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).  
 VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, PARA VIGORAR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015, ATÉ 31.12.2015.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2015.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015****ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 / ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 CONTRATADO (A): GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA - ME.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA, O QUAL SE ENCONTRA SITUADO À RUA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 688, COMERCIAL, BAIRRO COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ.  
 VALOR: R\$ 14.833,80 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 VIGÊNCIA: 13 (TREZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.  
 DATA DE ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2015.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015****ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 / ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 CONTRATADO (A): GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA - ME.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA, O QUAL SE ENCONTRA SITUADO À RUA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 688, COMERCIAL, BAIRRO COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ.  
 VALOR: R\$ 14.833,80 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 VIGÊNCIA: 13 (TREZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.  
 DATA DE ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015****ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 / CONTRATO Nº 002/2015.**

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 LOCADOR (A): SUELLEN CHRISTINI FERREIRA QUARESMA.  
 OBJETO: O OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA LAMEIRA BITTENCOURT Nº 688, BAIRRO COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA SER SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.  
 VALOR: GLOBAL DE R\$ 192.500,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PAGO EM PARCELAS MENSAIS DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 02.02.2015.  
 DATA DE ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Protocolo 796450

**PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS**

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, Organização Social de Saúde, administradora da filial denominada Hospital Regional da Transamazônica.  
 Em cumprimento ao contrato de nº43/2012 firmado em 07 de Dezembro de 2012, Clausula de nº 2.1.44 vem informar o regulamento do setor de Recursos Humanos, Departamento Pessoa e SESMT, que contam com profissionais devidamente

qualificados, subordinados diretamente a Diretoria Administrativa, estruturado para a plena execução dos objetivos do Hospital. O Recursos Humanos é responsável pelo recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoas, considerando sempre as necessidades organizacionais para captação de profissionais com competências mais adequadas ao exercício de determinada função no Hospital.

O Departamento Pessoal é responsável pelas admissões, pagamento e das demissões dos recursos humanos do Hospital, de acordo com a legislação trabalhista vigente. Setor Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina de Trabalho (SESMT) tem a finalidade de promover saúde e segurança ao colaborador no local de trabalho, realizando um monitoramento contínuo sobre as condições de segurança, e de como são desenvolvidas as atividades, podendo assim aplicar medidas de proteção aos colaboradores.

Altamira, 15 de Janeiro de 2015

**Edson Gonçalves Primo**

Diretor Geral

Protocolo 796542

**PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, Organização Social de Saúde, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Regional da Transamazônica.

Em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 9.637/98, a Pró-Saúde Associação Social e Hospitalar informa os procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e serviços, com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão nº 043/2012 firmado com o Estado do Pará por intermédio da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará.

I - solicitação de compras; II - qualificação dos fornecedores; III - coleta de preços; IV - apuração da melhor oferta; V - emissão da ordem de compra.

A coleta de preços poderá ser realizada por e-mail ou fax, podendo também ser utilizado o Portal da Central de Compras Pró-Saúde, com no mínimo 3 (três) fornecedores.

Somente poderão participar da etapa de coleta de preços, as empresas legalmente constituídas, que apresentarem os documentos legais de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal. As empresas que se interessarem em fornecer ao Hospital Regional da Transamazônica deverão se qualificar junto ao departamento de compras da entidade ou através da Central de Compras Pró-Saúde.

O detalhamento das etapas acima elencados está explicitado em Regulamento, disponível no departamento de compras do Hospital Regional da Transamazônica, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Bairro São Sebastião, Altamira, Pará.

Altamira, 15 de Janeiro de 2015

**Edson Gonçalves Primo**

Diretor Geral

Protocolo 796545

